



ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS, REALIZADA AOS TRÊS DIAS DE AGOSTO DE 2021.

Aos **três dias de agosto de dois mil e vinte e um**, às 14 horas, reuniram-se por meio de webconferência, para realizar a 11ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental do CCHN, os seguintes Conselheiros: Agnaldo Silva Martins, Carlo Eugênio Nogueira, Edinete Maria Rosa (Presidente), Érica Cristhyane Morais da Silva, Erika Horta Grandi Monteiro, Erwany Nawar Everton Maranhão, Gilead Marchezi Tavares, Idalina Tereza de Almeida Leite Perin, Igor Suzano Machado, Leonardo Lucio Vieira Machado, Marcelo Martins Vieira, Maria Cristina Smith Menandro, Mario Claudio Simões, Rafael da Silveira Gomes, Thana Mara de Souza, Valéria da Silva Quaresma, Viviana Borges Corte. Justificaram ausência as Conselheiras: Gesieny Laurett Neves Damasceno e Valeschka Martins Guerra. Ausente à sessão os Conselheiros: Henrique Tamanini Silva Moschen, Marcelo Vicente Marteleite da Silva e Mylena de Jesus Correia. Havendo quórum, a Presidente deu início à sessão. **1. COMUNICAÇÕES: 1.01** A Pró-Reitoria de Graduação elaborou um diagnóstico sobre o ensino de Graduação na Universidade Federal do Espírito Santo durante o ano de 2020. E, convida todos os chefes de departamento e os coordenadores de colegiado para a reunião de apresentação do diagnóstico no dia 18 de agosto de 2021, quarta-feira, às 9 horas, no formato virtual. O link de acesso é: <https://meet.google.com/zpn-wgmc-qaj>. **1.02** A diretora deu boas-vindas à professora Gilead Marchezi Tavares, nova subchefe do Departamento de Psicologia. **2. EXPEDIENTE:** inclusão, exclusão ou inversão de pauta. Inclusão: **3.02** Processo digital nº 23068.048736/2021-12, renumerando os demais. **3. PAUTA: 3.01 Aprovação de Ata** da 3ª e 4ª Reunião Extraordinária de 2021 e da 10ª Reunião Ordinária de 2021. As atas foram lidas e aprovadas por unanimidade. **3.02 Processo digital nº [23068.048736/2021-12](#)**. Homologação da **designação de coordenação** do Programa de Pós-graduação em Filosofia, professor Ricardo Correa de Araújo (coordenador) e Marco Rampazzo Bazzan (coordenador adjunto). Mandato: 06/08/2021 a 05/08/2023. Interessado: **Ricardo Correa de Araújo**. Posta em discussão e votação, a designação foi homologada por unanimidade. **3.03 Documento avulso nº [23068.044608/2021-08](#)**. Afastamento no País. Interessado: **Angelo Fraga Bernardino**. Afastamento das atividades de 2 a 13 de agosto para participar como membro da banca avaliadora do concurso público para contratação de docente do magistério superior, na Universidade Federal do Paraná. As atividades da banca serão realizadas remotamente. Posto em discussão e votação, o afastamento foi aprovado por unanimidade. **3.04 Processo digital nº [23068.059220/2019-89](#)**. Afastamento para Pós-doutorado. Interessado: **Eberval Marchioro**. Relator: Leonardo Lucio Vieira Machado. Parecer: *“Com o objetivo de ampliar o conhecimento na área de hidrogeomorfologia/Geomorfologia e estabelecer parceria internacional (melhoria ou aprimoramento de método), o prof. Eberval Marchioro apresentou projeto para estágio pós-doutoral na Universidade de Zaragoza, Espanha. A Reitoria concedeu o afastamento do professor para o período de 1/8/2020 a 1/8/2021, porém, em decorrência da situação de pandemia, e como consta em ata anexa ao processo, na reunião de Departamento ocorrida em 7/5/2020, o professor expôs a necessidade de alterar o período do seu Pós-doutorado para nova data do seu afastamento, prevista para o período de 1/8/2021 a 1/8/2022. Após atendida a solicitação da parecerista do Departamento de Filosofia para acréscimo ao processo de documento faltante (PDP com previsão do afastamento), o professor interessado pediu as devidas providências para alteração de data de saída para o Pós-Doutorado, que ocorrerá agora entre o período de 10/01/2022 até 09/01/2023, novamente em função da pandemia por*

conta da COVID19. Ele reitera ainda que o supervisor, a universidade da Espanha (Univ. de Zaragoza) e o projeto a ser desenvolvido permanecem os mesmos. A alteração foi aprovada por unanimidade no ponto 3.8 da sexta reunião ordinária do Departamento de Geografia do Centro de Ciências Humanas e Naturais, realizada no dia 28 de junho de 2021. Conforme consta no termo de ciência para afastamento anexo ao processo, o interessado declara conhecimento das disposições constantes nas Leis nº 8.112/1990 e nº 12.772/2012, na Resolução nº 31/2012-Cepe, e que os encargos até então sob sua responsabilidade não terão prejuízo e se compromete a acompanhar eventuais alterações durante eventual afastamento. Feitos todos os ajustes, o Prof. Dr. Alfredo Ollero Ojeda, do Departamento de Geografia e Planejamento Regional do Instituto de Ciências Ambientais na Universidade de Zaragoza (Espanha), encaminhou novo documento no qual declara que aceita supervisionar, nas novas datas, o Professor Dr. Eberval Marchioro, do Departamento de Geografia da Universidade Federal do Espírito Santo, para o desenvolvimento do projeto de Pós-Doutorado intitulado "Hidrogeomorfologia e Hidrossedimentologia em área tropical quente e úmida: análise e aplicação do índice hidrogeomorfológico para a gestão e o planejamento ambiental na bacia hidrográfica do rio Duas Bocas (Brasil)". A chefia do Departamento de Geografia anexou ao processo formulário de absorção de encargos didáticos no qual consta entre outras informações, a previsão de professor substituto para lecionar as disciplinas, a designação da prof<sup>a</sup> Luiza Bricali para o Laboratório de Monitoramento e Modelagem de Sistemas Ambientais e Projeto de Extensão, e outro membro a ser definido para a Comissão Interna de Pesquisa e Extensão, além da ratificação de que o afastamento do prof. Eberval Marchioro não acarretará prejuízo aos cursos que incorporam disciplinas ofertadas pela unidade departamental. O processo foi assinado pela secretária do CCHN, despachado para a apreciação do Conselho Departamental e distribuído para o coordenador do Colegiado de Letras-Libras para análise e emissão de parecer. Eu, Leonardo Lúcio Vieira Machado, referido coordenador, não encontrando pendências, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação." Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.05 Processo digital nº [23068.044552/2021-83](#).** Atividade esporádica remunerada. Interessado: **Emiliano Unzer Macedo**. Relator: Leonardo Lucio Vieira Machado. Parecer: "O documento trata de solicitação de autorização para exercício de atividade esporádica remunerada, referente a um curso "China, Índia, Coreias e Japão: História do Leste Asiático", organizado em oito palestras com duração de uma hora e meia cada, num total de 12 horas, o que respeita o inciso VIII do Artigo 21 da Lei 12.772/2012. A solicitação informa ausência de conflito com os horários de aula da Ufes, bem como não uso de equipamentos, materiais ou instalações da universidade. Os temas das palestras são da área de atuação e pesquisa, conforme constam publicações no Currículo Lattes do docente. A empresa promotora do curso é a Casa do Saber - Eventos Culturais S.A, cujo convite foi anexado ao processo digital, especificando as datas (11, 18 e 25 de agosto; 1, 8, 15, 22 e 29 de setembro), o horário (das 20h às 21h30), e o meio (síncrono e remoto, via plataforma Zoom). Havendo juízo favorável da parecerista Adriana Pereira Campos do Departamento de História, foi anexado ao processo o Extrato de Ata da sétima reunião ordinária virtual do DH/CCHN, realizada no dia 27 de julho de 2021, com a solicitação da autorização como ponto 3.2. Posto em votação, o ponto foi aprovado por unanimidade. O processo foi protocolado e assinado pela secretária do CCHN, despachado para a apreciação do Conselho Departamental e distribuído para o coordenador do Colegiado de Letras-Libras para análise e emissão de parecer. Eu, Leonardo Lúcio Vieira Machado, referido coordenador, não encontrando pendências, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação." Posto em discussão e

votação, o parecer foi rejeitado por unanimidade. **3.06 Processo digital nº [23068.043435/2021-01](#)**. Atividade esporádica remunerada. Interessado: **Luiz Claudio Moises Ribeiro**. Relatora: Idalina Tereza de Almeida Leite Perin. Parecer: *“Trata o presente de solicitação de atividade esporádica pelo docente Luiz Cláudio M. Ribeiro, do Depto de História, para coordenar a elaboração e execução de projeto de pesquisa sobre a história do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da RFB- Delegacia Sindical do Espírito Santo. A carga horária para tal atividade será de 8,0 (oito) horas semanais pelo período de agosto a dezembro de 2021 (CH total = 160 horas). Todos os requisitos exigidos pela Resolução 13/2002 do CUn foram atendidos e o pedido do interessado foi aprovado pela Comissão Interna do Departamento no qual está lotado e pela Chefia, ad referendum. Desta forma, s.m.j., sou de parecer favorável à solicitação.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.07 Processo digital nº [23068.044622/2021-01](#)**. Atividade esporádica. Interessado: **Antonio Celso de Oliveira Goulart**. Relatora: Valéria da Silva Quaresma. Parecer: *“Trata-se da solicitação do Prof. Dr. Antonio Celso de Oliveira Goulart para prestação de atividade esporádica para o período de 17 a 18 de agosto de 2021 com carga horária total de 10 horas, junto à Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Estado do Espírito Santo. O Professor informa que estará atuando na preparação e oferta de curso on-line, que abordará o tema: meteorologia/climatologia, eventos extremos e prevenção de risco geodinâmicos. A atividade será realizada em conjunto com técnico meteorologista do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper). Considerando que o professor apresenta formulário de solicitação de atividade esporádica; memorando solicitando autorização da atividade; extrato de ATA do Departamento de Geografia com parecer favorável ao pleito do Professor e que a atividade está dentro do que preconiza a resolução nº 13/2002 do CUn, que estabelece as normas para a participação de docentes em regime de dedicação exclusiva “DE”, em atividades esporádicas em assuntos de suas respectivas especialidades. Sou S.M.J. de parecer favorável à solicitação do Prof. Dr. Antonio Celso de Oliveira Goulart.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.08 Processo digital nº [23068.042017/2021-98](#)**. Prestação de serviço voluntário. Interessada: **Andressa Almeida dos Santos**. Relator: Igor Suzano Machado. Parecer: *“Trata-se parecer sobre a solicitação de Andressa Almeida dos Santos para prestação de serviço voluntário, como auxiliar em funções administrativas do programa de pós-graduação em História, sob a supervisão do prof. Belchior Monteiro Lima Neto, durante o período 2021/2. A solicitante anexa os documentos exigidos e, estando seu pedido em conformidade com as resoluções pertinentes sobre a matéria, sou de parecer favorável à aprovação de seu pedido.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por maioria, com um voto contrário. **3.09 Processo digital nº [23068.044359/2021-42](#)**. Homologação do pedido de prestação de serviço voluntário. Interessada: **Nara Lima Mascarenhas Barbosa**. Relator: Mário Cláudio Simões. Parecer: *“Trata o presente processo da proposta de serviço na categoria de Professor Voluntário a ser prestado no Departamento de Ciências Sociais pela Professora Nara Lima Mascarenhas Barbosa, no período letivo de 2021-1. A Subchefia do Departamento de Ciências Sociais aprovou ad referendum da câmara departamental a proposta para que a Professora lecionasse a disciplina Sociologia da Educação (CSO06024). Na eventualidade da desistência ou impedimento da Professora Nara Lima Mascarenhas Barbosa, a Professora Manuela Vieira Blanc será a responsável por garantir a oferta da disciplina designada à Professora Voluntária. Considerando que o processo está devidamente instruído e que a proposta em questão atende ao previsto pela Resolução Nº 26/99 do Conselho Universitário/UFES, somos, smj, de parecer favorável à sua aprovação.”* Em

razão da urgência da prestação de serviço voluntário e do parecer favorável do relator, o pedido foi aprovado pela Direção *ad referendum* do Conselho Departamental. Posta em discussão e votação, a decisão foi homologada por unanimidade. **3.10 Processo digital nº [23068.044416/2021-93](#)**. Homologação do pedido de prestação de serviço voluntário. Interessada: **Carolina de Oliveira e Silva Cyrino**. Relator: Mário Cláudio Simões. Parecer: *“Trata o presente processo da proposta de serviço na categoria de Professor Voluntário a ser prestado no Departamento de Ciências Sociais pela Professora Carolina de Oliveira e Silva Cyrino, no período letivo de 2021-1. A Subchefia do Departamento de Ciências Sociais aprovou ad referendum da câmara departamental a proposta para que a Professora lecionasse a disciplina Sociologia Geral (CSO06024) para os discentes do curso de Psicologia. Na eventualidade de desistência ou impedimento da Professora Carolina de Oliveira e Silva Cyrino, a Professora Aline Trigueiro Vicente será a responsável por garantir a oferta da disciplina designada à Professora Voluntária. Considerando que o processo está devidamente instruído e que a proposta em questão atende ao previsto pela Resolução Nº 26/99 do Conselho Universitário/UFES, somos, smj, de parecer favorável à sua aprovação.”* Em razão da urgência da prestação de serviço voluntário e do parecer favorável do relator, o pedido foi aprovado pela Direção *ad referendum* do Conselho Departamental. Posta em discussão e votação, a decisão foi homologada por unanimidade. **3.11 Processo digital nº [23068.044372/2021-00](#)**. Homologação do pedido de prestação de serviço voluntário. Interessado: **Hiago Rocha de Oliveira**. Relator: Mário Cláudio Simões. Parecer: *“Trata o presente processo da proposta de serviço na categoria de Professor Voluntário a ser prestado no Departamento de Ciências Sociais pelo Professor Hiago Rocha de Oliveira, no período letivo de 2021-1. A Subchefia do Departamento de Ciências Sociais aprovou ad referendum da câmara departamental a proposta para que o Professor lecionasse a disciplina Sociologia II (CSO04677) para os discentes do curso de Serviço Social. Na eventualidade da desistência ou impedimento do Professor Hiago Rocha de Oliveira, o Professor André Augusto Michelato Ghizelini será o responsável por garantir a oferta da disciplina designada ao Professor Voluntário. Notamos a ausência no processo do comprovante de residência do Professor, documento esse obrigatório, considerando o previsto pela Resolução Nº 26/99 do Conselho Universitário/UFES. Assim, considerando que, à exceção da ausência do comprovante de residência, o processo está devidamente instruído, somos, smj, de parecer favorável à sua aprovação, contanto que seja anexada ao processo a documentação faltante.”* O processo foi devolvido ao interessado que incluiu aos autos o comprovante de residência. Após a inclusão do documento, em razão da urgência da prestação de serviço voluntário e do parecer favorável do relator, o pedido foi aprovado pela Direção *ad referendum* do Conselho Departamental. Posta em discussão e votação, a decisão foi homologada por unanimidade. **3.12 Processo digital nº [23068.044557/2021-14](#)**. Relatório de Projeto de Extensão: Ecoceano: Empresa Júnior de Oceanografia da UFES - 2019 a 2021. Interessado: **Agnaldo Silva Martins**. Relatora: Thana Mara de Souza. Parecer: *“Trata-se de relatórios de Projeto de Extensão da empresa júnior Ecoceano, realizado pelo Prof. Dr. Agnaldo Martins, do Departamento de Oceanografia e Ecologia, no período de março de 2019 a março de 2021. O processo conta com relatório fotográfico das ações realizadas no período (cursos, eventos e capacitação, tal como "Praia Limpa"), o relatório parcial referente ao primeiro ano (março de 2019 a março de 2020) e o relatório final, referente ao período de março de 2020 a março de 2021. Embora o relatório parcial não tenha sido entregue no prazo exigido, "por falta de comunicação entre membros inativos", agora são apresentados os dois relatórios, nos quais são apresentadas as participações em eventos, assim como a oferta de minicursos e a realização de projetos. Dado*

que os relatórios foram aprovados em Reunião de Departamento, sou, s.m.j., favorável à aprovação.” Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.13 Processo digital nº [23068.044486/2021-41](#)**. Projeto de pesquisa “Internalização de nano partículas metálicas presentes no material particulado atmosférico em células”. Interessada: **Silvia Tamie Matsumoto**. Relator: Agnaldo Silva Martins. Parecer: *“Trata o presente do projeto de pesquisa intitulado ‘Internalização de nano partículas metálicas presentes no material particulado atmosférico em células’ sob nº 11253/2021- PRPPG, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal - PPGBV/UFES, para que o referido projeto possa ser desenvolvido por um pós-doutorando vinculado ao PPGBV, sob supervisão da Profa. Silvia T. Matsumoto, o qual será contemplado com uma bolsa de 24 meses (início previsto: 01/2022 e término previsto: 12/2023). A bolsa de pós-doutorado foi concedida por meio de Emendas individuais e impositivas do Senador FABIANO CONTARATO em favor do Centro de Ciências Humanas e Naturais, Departamento de Ciências Biológicas, Laboratório de Mutagênese in vitro e in vivo, Grupo de Estudo de Mutagênese e Toxicologia/Gemut, sob coordenação da proponente, no valor total de R\$200.000,00, valor que será destinado por meio de contratação de fundação de apoio da UFES (FEST). Considerando a relevância do projeto e que a documentação enviada está de acordo com o exigido para tramitação em instâncias superiores, sou, s.m.j, de parecer FAVORÁVEL à aprovação.”* Após a manifestação do relator, foi anexada aos autos solicitação de isenção total ou parcial do DEPE. O processo foi novamente encaminhado ao relator. Parecer: *“Trata o presente parecer do pedido para que seja a isenção total ou parcial (50%) da taxa DEPE do projeto ‘Internalização de nano partículas metálicas presentes no material particulado atmosférico em células’ (sequencial 16 do presente Processo Digital). A justificativa apresentada para o pedido de ou redução da taxa ou isenção feito pela proponente foi o fato de, ‘ser um projeto que necessita da atuação um pós doutorando e toda parte prática (reagentes/coletas) será custeada pelo projeto aprovado pela FAPESP, não sendo possível destinar bolsas de pós doutorado de uma Instituição fora do Estado de São Paulo. Com a atuação de um pós doutorando na UFES (Laboratório de Mutagênese in vitro e in vivo) será possível garantir a produção de resultados o qual beneficiará principalmente à população do ES.’ Considerando os argumentos apresentados, minha avaliação, S.M.J. é de que não existem motivos excepcionais que justifiquem o pedido, visto que que os benefícios do projeto para a sociedade e a necessidade de redução de custos são prerrogativas de qualquer projeto aprovado no âmbito da instituição, não se constituindo em situação especial. Dessa forma, sou de parecer contrário a aprovação da redução ou isenção da taxa DEPE do presente projeto.* Postos em discussão e votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade. **3.14 Processo digital nº [23068.026059/2021-81](#)**. Recomposição da Comissão Examinadora do Concurso Público na Área/Subárea: Oceanografia/Oceanografia Geológica, de que trata o Edital nº 19/2021. Interessado: **Departamento de Oceanografia e Ecologia**. Comissão Examinadora (recomposição): Membros Efetivos: Prof. Dr. Arthur Ayres Neto (UFF) - presidente; Profa. Dra. Renata Cardi Rebouças (UERJ); Prof. Dr. Luis Conti (USP). Membros Suplentes: Prof. Dr. Ricardo Piazza Meireles (UFBA); Prof. Dr. Leonardo Klumb Oliveira (UFRB); Prof. Dr. Marcelo Sperle Dias (UERJ). Posta em discussão e votação, a recomposição foi aprovada por unanimidade. **3.15 Processo digital nº [23068.045674/2021-97](#)**. Homologação do resultado do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, Área: Oceanografia, Subárea: Oceanografia Biológica, de que trata o Edital nº 03/2021, publicado no DOU de 09/03/2021. **Interessado**: Departamento de Oceanografia e Ecologia.

RESULTADO FINAL

Candidatos	Prova Escrita	Prova de Aptidão Didática	Plano de Trabalho	Prova de Títulos	Soma dos Pontos	Classificação
	Média Final	Média Final	Nota Única	Nota Única		
Stéfano Zorzal de Almeida	82,60	93,67	95,00	69,57	340,84	1º Lugar
Cybelle Menolli Longhini	88,87	87,83	91,00	64,38	332,08	2º Lugar
Bárbara Medeiros Fonseca	77,20	78,17	73,00	100,00	328,37	3º Lugar
Andréia da Consolação de Oliveira Carvalho	85,03	82,17	51,00	40,00	258,20	4º Lugar
Adriano Evandir Marcello	80,90	75,50	56,00	39,96	252,36	5º Lugar

Posto em discussão e votação, o resultado do concurso foi aprovado por unanimidade. **3.16 Indicação de representante do CCHN na CPPD.** Face à iminente aposentadoria do professor Mauricio Pereira do Nascimento, é necessário que o Conselho Departamental indique, com a maior brevidade possível, o nome de um docente para representar o CCHN junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Posto em discussão, foi sugerido que o tema fosse levado aos departamentos e, que, na próxima reunião Ordinária do Conselho, sejam apresentadas as indicações. Posto em votação, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **3.17 Reconstituição da Comissão Local de Biossegurança.** Diante do novo parecer da COE permitindo o ensino híbrido e a possibilidade do Conselho Universitário aprovar a migração para fase 3 de modo excepcional, e a previsão mais ampla de híbrido para o semestre 2021/2 (na graduação), faz-se necessário reconstituir a Comissão Local de Biossegurança para atualizar as necessidades de adaptação da estrutura física do Centro e verificar o que foi e o que não foi atendido até o momento. Posto em discussão, foram indicados os seguintes nomes: Thana Mara de Souza, Valéria da Silva Quaresma, Viviana Borges Corte, Amanda de Souza Rodrigues (discente) e Erika Horta Grandi Monteiro (técnica-administrativa). Posta em votação, a reconstituição foi aprovada por unanimidade. **3.18 Carta aberta do CCHN sobre ensino híbrido.** A Reitoria da Ufes encaminhou ao Conselho Universitário recomendação de que seja iniciada imediatamente a Fase 3 do Plano de Contingência, isto é, o início do ensino híbrido, apesar de não terem sido atendidas as medidas preventivas constantes no referido plano. Assim, a Direção do Centro apresentou ao Conselho Departamental uma proposta de nota sobre a possível implantação do ensino híbrido em 2021/1. A nota foi lida e aprovada por unanimidade. Durante a discussão, foi sugerido que a nota seja disponibilizada no site do Centro e encaminhada por e-mail a todos os membros da comunidade do CCHN. Também foi sugerida a produção de um vídeo de igual teor, a ser disponibilizado nas redes sociais do Centro. Postos em votação, os encaminhamentos também foram aprovados por unanimidade. **3.19 Resolução sobre Planejamento e Relatório de Atividades Docentes.** Retomada da apresentação e discussão da proposta de Resolução. Retirada de pauta. **3.20 Levantamento das necessidades de capacitação.** Em atendimento às orientações do Ministério da Economia, a DDP/Progep solicitou aos trabalhadores das unidades que preencham um levantamento das suas necessidades de capacitação. A direção do Centro, assim como alguns trabalhadores, verificou que o formulário de levantamento das necessidades apresenta sérias inadequações de concepção de capacitação no âmbito da Ufes.

Assim, é necessário realizar uma discussão sobre o tema. Retirado de pauta. **3.21 Documento avulso nº [23068.025895/2021-49](#)**. Consulta à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas sobre a necessidade de o docente apresentar solicitação de autorização de afastamento para participação em eventos on-line. Em resumo, o parecer da Coordenação de Acompanhamento e Orientação à Legislação - CAOL/PROGEP informa que: *“(...) caso a participação no evento on-line inviabilize o cumprimento da jornada semanal de trabalho, o servidor poderá requerer a concessão de afastamento observando todos os critérios e procedimentos estabelecidos no Decreto nº 9.991/2019 e na IN SGP/ENAP nº 21/2021, em consonância com as informações constantes no manual do servidor, disponível no sítio eletrônico desta Pró-Reitoria, <https://progep.ufes.br/manual-deprocedimentos>. Ressalta-se, no entanto, que ainda que a realização da capacitação não seja tido como afastamento, a participação no evento on-line pode se caracterizar como uma ação de desenvolvimento em serviço, sendo necessário, portanto, somente a prévia comunicação à chefia imediata para avaliação de eventual impacto em atividades previstas e reorganização.”* Retirado de pauta. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a sessão, e eu Lara Negreiros Gobira, Secretária do CCHN, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.



Edinete Maria Rosa  
(Presidente)



Lara Negreiros Gobira  
(Secretária)

#### PROFESSORES

---

Agnaldo Silva Martins

---

Igor Suzano Machado

---

Carlo Eugênio Nogueira

---

Leonardo Lucio Vieira Machado

---

Érica Cristhyane Morais da Silva

---

Marcelo Martins Vieira

---

Gilead Marchezi Tavares

---

Marcia Roxana Cruces Cuevas

---

Idalina Tereza de Almeida Leite Perin

---

Maria Cristina Smith Menandro



---

Mario Claudio Simões

---

Thana Mara de Souza

---

Rafael da Silveira Gomes

---

Valéria da Silva Quaresma

**REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

---

Erika Horta Grandi Monteiro

**REPRESENTANTE ESTUDANTIL**

---

Erwany Nawar Everton Maranhão





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
EDINETE MARIA ROSA - SIAPE 2279448  
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Naturais  
Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN  
Em 27/06/2022 às 17:58

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/502635?tipoArquivo=O>